



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 003/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Funcionamento, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença de Funcionamento nº 003/2019, válida por 01 (um) ano, a ESPAÇO PRIME ODONTOLOGIA, SAUDE E BELEZA EIRELI representado pela DENTAL PRIME inscrito no CNPJ sob nº. 29.551.609/0001-30 com sede na Av. Dois de Julho, nº 155, Centro – São Gabriel – BA, na Sede do Município de São Gabriel – CEP 44.915-000, para funcionamento de uma Clínica Odontológica – Com Atividade Odontológica, Atividade Médica Ambulatorial com recurso para realização de exames complementares, **Serviços de Diagnostico por Imagem com uso de radiação, ionizante**, exceto tomografia. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Unificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 14 de Maio de 2019.

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Des. Nº 006/2017
Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Nº DA LICENÇA: 003/2019	COD. CONTRIBUINTE: NÃO SE APLICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000001205
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA		
CONCEDIDO A: ESPAÇO PRIME ODONTOLOGIA, SAUDE E BELEZA EIRELI		
NOME FANTASIA: DENTAL PRIME		
CPF/CNPJ: 29.551.609/0001-30	RG/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----	
INFORMAÇÕES DO CADASTRO ECONÔMICO		
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JULHO, Nº 155, CENTRO – SÃO GABRIEL - BA.		
ATIVIDADE PRINCIPAL: 86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 86.30-5-02 – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. 86.40-2-05 – Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. 86.40-2-07 – Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. 86.50-0-02 – Atividades de profissionais da nutrição. 86.50-0-03 – Atividades de psicologia e psicanálise. 86.50-0-04 – Atividades de fisioterapia. 96.02-5-02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.		
INFORMAÇÕES DO AGENTE LICENCIADOR		
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE, AO ESPAÇO PRIME ODONTOLOGIA, SAUDE E BELEZA EIRELI, REPRESENTADO PELA DENTAL PRIME SOB CNPJ: 29.551.609/0001-30 A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA REQUERIDA ESTANDO REGISTRADA A APROVAÇÃO NA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE ORGÃO REALIZADA EM 14/05/2019, TENDO A MESMA A VALIDADE DE UM (01) ANO E SENDO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E SUSPENSÃO EM CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS LEIS AMBIENTAIS EM VIGOR NO PAÍS.		
Data de início da vigência: 14/ MAIO/2019.	Data do fim da vigência: 14/ MAIO/2020.	

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Dec. Nº 006/2017
FRANCISCO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

